

EDITAL N.º 01/2024
CHAMADA PÚBLICA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A **INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ASSOCIAÇÃO PATRONATO ANJO DA GUARDA DE CATANDUVAS/SC**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ, sob o nº. 84.590.256/0001-96, com sede as margens da Rodovia SC 355, nº. 3350, Bairro Cidade Jardim, na cidade Catanduvras/SC, por sua Presidente Denise Menegat, no uso de suas atribuições estatutárias, visando ajustar a entidade aos comandos contidos no Manual de Orientações técnicas do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, aprovadas pela resolução conjunta CNAS/CONANDA nº.1/2009 de 18.6.2009, TORNA PÚBLICO a Chamada Pública, destinada ao provimento para a vaga do cargo de Assistente Social, nos termos deste edital.

1. DATA E PRAZOS

A publicação do edital da Chamada Pública nº 01/2024, será realizada no dia 03 de abril de 2024, e publicada nas redes sociais da instituição, anunciada na programação da rádio comunitária da cidade, por meio eletrônico e será afixado na sede da Instituição, iniciando-se no dia seguinte o prazo para entrega da documentação exigida no item 3 deste edital, que deverá ser feita até o dia 19 de abril de 2024, na sede na Associação Patronato Anjo da Guarda, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail p.aguardactvas@gmail.com.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGA

2.1 ASSISTENTE SOCIAL: DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Atuar dentro de sua função no atendimento as crianças e adolescentes sob medida de proteção em Serviço de Acolhimento Institucional conforme

preceitos estabelecidos nas “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes:

- Elaboração, em conjunto com a Coordenadora e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vista à reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando: I. Possibilidade de reintegração familiar; II. Necessidade de aplicação de novas medidas, ou; III. Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança/ adolescente para o desligamento (em parceria com a cuidadora/educadora de referência);
- Mediação, em parceria com a cuidadora/educadora de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.

3. ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

| | |
|---------------------------|---|
| Requisitos | <ul style="list-style-type: none"> • Ensino superior específico e registro no órgão competente; • Conhecimento na área das políticas públicas de garantia de direitos das crianças e adolescentes; • Comprovante de experiência prévia na área de atuação de um ano ou mais. |
| Vencimento – Base (Bruto) | R\$: 3.682,00 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais) |
| Carga Horária | 30 horas semanais |
| Nº de Vagas | 01 (uma vaga) + CR |
| Tipo de Contratação | CLT |

- Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a), no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.
- Possuir 18 anos completos.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os prazos seguem o disposto na tabela abaixo:

| | |
|---|----------------------------|
| Publicação do Edital e entrega de documentos | 03/04/2024 à 19/04/2024 |
| Análise Curricular | 20/04/2024 à 22/04/2024 |
| Entrevista | 25/04/2024 |
| Divulgação dos Resultados | 29/04/2024 |
| Prazo para interposição de eventual recurso (02 dias) | 30/04/24 à 01/05/24 |
| Divulgação do Resultado Final | 02/05/2024 |

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O candidato interessado no preenchimento da vaga ora ofertada deverá entregar, no prazo e local assinalados neste edital, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia do CPF (frente e verso);
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proc e E-saj);
- Currículo;
- Foto 3 X 4;
- Cópia do Certificado do Diploma da Graduação (frente e verso);
- Cópia do Registro profissional da categoria;
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga;
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses);
- Atestado de saúde física (emitido por médico) e mental (emitido por médico ou psicólogo).

5.1 A comprovação da experiência profissional pode se dar pela anotação na CTPS do candidato, em empresas e funções correlatas com o cargo pretendido, ou por outro documento escrito e específico que demonstre o trabalho prévio com crianças e adolescentes. Não serão admitidas, como comprovante de experiência prévia, declarações emitidas pelo próprio candidato, desacompanhadas de qualquer outra prova da alegada experiência.

5.2 Aos candidatos que entregarem a documentação na forma do item anterior, será fornecido Comprovante de Recebimento de Documentos, assinado pelo responsável pelo recebimento.

5.3 O referido Comprovante de Recebimento não implica no reconhecimento que os documentos entregues estão de acordo com o edital, sendo que a análise será feita em momento posterior, ao final do prazo para entrega de documentos pelos candidatos.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo se dará em duas etapas conforme necessidade: análise de currículo e entrevista, conforme quadro abaixo:

| ETAPAS DA SELEÇÃO | |
|---|----------------------------|
| Período de recebimento das inscrições | 03/04/2024 à 19/04/2024 |
| 1º Fase - Análise curricular e convocação para entrevista | 20/04/2024 à 22/04/2024 |
| 2º Fase – Entrevistas | 25/04/2024 |
| Publicação do resultado final do processo seletivo com a convocação do primeiro colocado. | 02/05/2024 |

6.1 Com exceção da análise curricular, com verificação do preenchimento dos requisitos mínimos para a vaga, as demais etapas de seleção não possuem caráter eliminatório.

6.2 Eventual recurso ao resultado final do processo seletivo deverá ser interposto no prazo assinalado neste edital, devendo ser entregue na sede do Patronato Anjo da Guarda das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17 horas.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O prazo para contratação da presente Chamada Pública para preenchimento da vaga descrita acima será início imediato.

7.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O resultado da análise curricular da vaga será divulgado na data conforme quadro

acima, por meio de e-mail em resposta e/ou contato telefônico, informando data, horário e local da entrevista.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado da Chamada Pública.

8.3 Eventual recurso interposto será julgado pela Diretoria da Associação, no prazo indicado no edital.

8.4 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

8.5 A classificação final da Chamada Pública não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória.

8.6 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

8.7 Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade da Chamada Pública e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

8.8 Esta Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado para mais 01 (um) ano.

Catanduvas (SC) 03 de Abril de 2024

DENISE MENEGAT

Presidente da Associação Patronato Anjo da Guarda

EDITAL N.º 01/2024
CHAMADA PÚBLICA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

NOME:

CARGO:

- RG (frente e verso)
- CPF (frente e verso)
- Cópia do Diploma da graduação em Serviço Social (frente e verso)
- Currículo
- Cópia do Registro profissional da categoria;
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Cópia da Carteira de Trabalho (de todas as páginas)
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual, esta última abrangendo os dois sistemas E-proc e E-saj)
- Foto 3 X 4
- Cópia de Outros Certificados de outros cursos que possam ajudar na vaga de cuidador
- Comprovante de Residência atualizado (um, dos últimos três meses)
- Comprovante de experiência prévia na área de atuação de 01 ano ou mais
- Atestado de saúde física e mental.

Assinatura do candidato

Recebido por _____

Data: ____/____/____



EDITAL N.º 01/2024
CHAMADA PÚBLICA
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO

Recebi, nesta data, de _____,
RG _____, CPF _____, razões
de recurso referente ao indeferimento da inscrição para o cargo de Cuidador do Patronato
Anjo da Guarda os seguintes documentos: _____

_____.

Catanduvas (SC), de de 2024.

Nome e Assinatura do Recebedor